



PLANO DE AÇÃO

FUNDAÇÃO ESPORTIVA EDUCACIONAL PRÓ CRIANÇA E ADOLESCENTE

2024



FUNDAÇÃO EPROCAD

www.eprocad.org.br 

facebook.com/fund.eprocad 

instagram.com/fundacaoeprocad 

linkedin.com/fundacao-eprocad 



Fundação
EPROCAD

2018

Premiada entre as 100 melhores ONGs do Brasil

2022

Premiada entre as 100 melhores ONGs do Brasil e eleita a MELHOR ONG DE ESPORTE

2023

Premiada entre as 100 melhores ONGs do Brasil e eleita a MELHOR ONG DE ESPORTE pelo segundo ano consecutivo

Fundação EPROCAD, eleita a Melhor ONG de Esporte do Brasil pelo segundo ano consecutivo.

O Prêmio Melhores ONGs realizado pelo Instituto O Mundo que Queremos (IOMQQ) e pelo Instituto Doar, com o patrocínio da Ambev VOA e apoio do Instituto Humanize, Prosas e Toyota do Brasil, anunciou as 100 organizações brasileiras do terceiro setor vencedoras em 2023.

Na lista, que já está disponível no site da organização do prêmio (premiomelhores.org), é possível conhecer os nomes das organizações reconhecidas por suas boas práticas em quesitos como governança, transparência, comunicação e financiamento.

Essa é a sétima edição do Prêmio e a Fundação EPROCAD foi reconhecida 3 vezes entre as 100 melhores e também como a Melhor ONG de Esporte do País por duas vezes consecutivas, nos anos de 2022 e 2023.



MELHORES
ONGS
2023

A MELHOR
ONG do **BRASIL**
NA CATEGORIA ESPORTE
PELO SEGUNDO ANO CONSECUTIVO

PREMIADA

1º Lugar



A MELHOR
ONG do **BRASIL**
NA CATEGORIA ESPORTE
PELO SEGUNDO ANO CONSECUTIVO



Foto - Cerimônia de premiação - Teatro Sérgio Cardoso, São Paulo - Brasil



Fundação Esportiva Educacional Pró Criança e Adolescente (EPROCAD)

Certificamos que a organização foi selecionada como uma das **100 Melhores ONGs de 2023** de acordo com padrões de gestão e transparência. É uma ONG para se DOAR, e alcançou admiração e apoio das pessoas.



Marcelo Estraviz



Cássia Christe

Fundação Esportiva Educacional Pró Criança e Adolescente (EPROCAD)

Certificamos que a organização foi selecionada como uma das vencedoras da categoria **Melhor ONG de Esporte de 2023**.



Marcelo Estraviz



Cássia Christe

PALAVRA DA PRESIDENTE

2023 foi um ano surpreendente para a Fundação EPROCAD, um período de grandes desafios e muitas conquistas, muita glória e de reconhecimentos, com toda a certeza de que estamos na direção certa para sermos a referência no uso do esporte como ferramenta de desenvolvimento humano e autonomia de participação da sociedade que queremos.

Fomos reconhecidos e recebemos o prêmio muito importante como o de estar entre as 100 melhores ONGs de 2023, em um universo com mais de 800 mil instituições e associações relacionadas ao terceiro setor, além disto, ser escolhida entre elas, a melhor ONGs de Esporte do Brasil, pela segunda vez consecutiva, nos mostra que todo trabalho e desenvolvimento ao longo destes anos agora reverbera em um excelente processo de gestão e transparência.

Este ano poderá marcar uma expansão ainda maior de territórios e núcleos de atendimentos da Fundação EPROCAD, onde contamos com cerca de 15 núcleos de atendimentos ativos, em toda a região metropolitana oeste de São Paulo, chegando além do município de Santana de Parnaíba, há cidades como Osasco, Itapevi, Pirapora do Bom Jesus, Araçariguama, Barueri e São Paulo.

Neste ano de 2024 continuaremos com o mesmo empenho e dedicação de cada colaborador, voluntário e parceiro que acredita e doa o seu tempo para a Fundação EPROCAD, com a total certeza que não mediremos esforços para promover melhores condições de vida por meio do serviço social e da prática esportiva para todos os beneficiados em nossos projetos.



Paula Cristina Ghirardello
Presidente Voluntária

Ariane Aparecida Wiermann Siva
Assistente Social - CRESS nº 56775-SP

Paula Cristina Ghirardello
Presidente Voluntária

SUMÁRIO

06 - Introdução	27 - Infraestrutura
07 - Apresentação	35 - Fluxograma
08 - No mundo	36 - Descrição dos serviços
09 - No Brasil	- <i>Característica da entidade quanto aos serviços socioassistenciais</i>
10 - Agenda 2023	- <i>Descrição específica do serviço para crianças</i>
- ODS e Público Alvo	- <i>Descrição específica do serviço para adolescentes</i>
11 - Identificação	37 - <i>Descrição específica do serviço social</i>
12 - Finalidades	- <i>Objetivo social</i>
21 - Certificações e Registros	- <i>Impacto esperado</i>
22 - Justificativa	40 - Origem dos recursos
- <i>Cenário</i>	41 - Projetos em execução
23 - <i>Território e Crescimento populacional</i>	48 - Projetos em captação
- <i>A Fundação EPROCAD</i>	52 - Projetos em análise
25 - Objetivos	54 - Projetos em elaboração
- <i>Objetivo geral</i>	59 - Desafios e próximos passos
- <i>Objetivos específicos</i>	
- <i>Objetivos socioassistenciais</i>	

INTRODUÇÃO

Considerando a Lei nº 8.069, de 13/07/1990 que institui o Estatuto da Criança e Adolescente.

Considerando a Lei nº 8742/93, que dispõe sobre a LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social.

Considerando a Lei nº 10.177, de 30/12/1998, e decreto nº 55.636, de 26 de março de 2010, que autoriza o Poder Executivo a conceder crédito outorgado correspondente ao valor do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS destinado pelos respectivos contribuintes a projetos desportivos credenciados pela Secretaria Estadual de Esporte, Lazer e Turismo de São Paulo - SELT.

Considerando a Lei nº 11.438, de 29/12/2006, que dispõe sobre incentivos e benefícios para fomentar as atividades de caráter desportivo e dá outras providências.

Considerando a Lei nº 12.101, de 27/11/2009 que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social.

Considerando a Resolução nº 145 de 15/10/2004, que dispõe da política nacional de Assistência Social.

Considerando a Resolução nº 109, de 11/11/2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Considerando a Resolução CNAS nº 16, de 05/05/2010 que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios e do Distrito Federal.

Considerando a Lei nº 13.019/2014 (alterada pela Lei nº 13.204/2015) que define as novas regras nas parcerias entre governo e entidades sociais, incluindo aspectos legais e operacionais sobre a nova forma de firmar contratos com o poder público.

Considerando a Lei nº 13.019/2014 (alterada pela Lei nº 13.204/2015) que define as novas regras nas parcerias entre governo e entidades sociais, incluindo aspectos legais e operacionais sobre a nova forma de firmar contratos com o poder público.



Foto - Educanda praticando esportes



Foto - Sede da Fundação EPROCAD

APRESENTAÇÃO

Fundada em 1985 como uma entidade de apoio ao desenvolvimento do esporte na cidade de Santana de Parnaíba – SP, a Fundação EPROCAD (Fundação Esportiva Educacional Pró Criança e Adolescente), visa contribuir para o desenvolvimento humano, capacitação e acesso de crianças e adolescentes aos seus direitos básicos por meio de práticas esportivas educacionais

Plano de Ação Ano 2024 da Fundação Esportiva Educacional Pró-Criança e Adolescente (EPROCAD), estará pautado nos itens descritos a seguir:

Missão

Contribuir com a inclusão social de crianças, adolescentes e suas famílias, por meio do esporte, educação e cultura, possibilitando autonomia de participação na sociedade.

Visão

Ser referência no trabalho com crianças e adolescentes por meio da prática/ações que valorizem o protagonismo e a transformação social.

Valores

- Transparência;
- Ética;
- Respeito;
- Responsabilidade social;
- Bem estar;

NO MUNDO

A Fundação EPROCAD através da parceria com a Rede Streetfootballworld e o apoio do movimento FIFA Foundation, esteve em diversos países participando de festivais que promovem o intercâmbio com diversas organizações, onde utilizam o futebol como ferramenta educacional.



AMÉRICA DO SUL

ARGENTINA – Encuentro Sudamericano(2005) e Festival LATAM (2017)
PARAGUAI – II Encuentro Sudamericano Futbol Callejero (2007)
CHILE – Festival Sudamericano (2008) e Latino Americano (2015)
COLOMBIA – 4ºEncuentro Latinoamericano Futbol Callejero(2011)
URUGUAI – 5ºEncuentro Latinoamericano Futbol Callejero(2012)
BRASIL – Sede da Fundação EPROCAD (Festival FIFA Foundation 2014, Copa do Mundo)



ÁFRICA

ÁFRICA DO SUL – Football For Hope
Centre Kick Off (2009) e Football For Hope Festival (2010)



ÁSIA

CATAR – Fórum Doha Goals (2012)



EUROPA

ALEMANHA – Festival 06 Streetfootballworld (2006) e Assembléia Geral SFW (2018)
PORTUGAL – Projeto Sony – EGP (2012)
FRANÇA – Assembléia Geral SFW (2012), SFW Festival 16 (2016) e SFW Festival 19 (2019)
RUSSIA – Festival FIFA Foundation (2018)

**ESTIVEMOS
PRESENTES**

PAÍSES - 12

CONTINENTES - 4

NO BRASIL

CIDADES ONDE JÁ ATUAMOS

1. ARAÇARIGUAMA
2. BARUERI
3. IBIÚNA
4. ITAPEVI
5. OSASCO
6. PIRAPORA DO BOM JESUS
7. SANTANA DE PARNAÍBA
8. SALTO DE PIRAPORA
9. SÃO PAULO - CAPITAL
10. SÃO ROQUE
11. SUZANO

ESTADO DE SÃO PAULO



PRÊMIOS E RECONHECIMENTO



AGENDA 2030

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



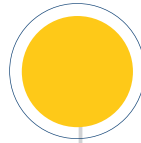
Nossas atividades vão de encontro com a Agenda 2030 na busca da promoção para o alcance dos Objetivos Desenvolvimento Sustentável (ODS). E através de suas ações impactam diretamente os objetivos: Saúde e Bem-Estar (03), Igualdade de Gênero (05) e Redução das desigualdades (10). Além disso, desenvolvemos desde 2007 ações em parceria com a Federação Internacional de Football Association (FIFA), através de sua responsabilidade social denominada FIFA Foundation, beneficiando ao longo destes anos milhares de crianças e adolescentes de Santana de Parnaíba e região.

PÚBLICO ALVO

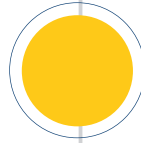


A EPROCAD tem como missão contribuir com a inclusão social de crianças, adolescentes e suas famílias por meio do esporte, educação e cultura, possibilitando a autonomia de participação na sociedade, prestando serviços de proteção social básica, no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, na área de Assistência Social e busca a promoção da cidadania e o enfrentamento das desigualdades sociais, proporcionando às crianças e adolescentes com idade entre 06 a 17 anos destinatários da assistência social a possibilidade de inserção à vida comunitária por meio da educação, cultura, esporte e assistência social, em caráter gratuito e permanente.

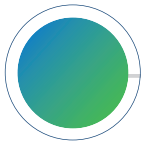
IDENTIFICAÇÃO



Fundação Esportiva Educacional Pró Criança e Adolescente
CNPJ: 96.497.482/0001-06



Sede Administrativa
Rua Pérola, 251 - Jardim Parnaíba
Santana de Parnaíba - CEP: 06501-200



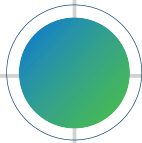
Núcleo
São Pedro



Núcleo
Vila Esperança



Núcleo
Cururuquara



Núcleo
120



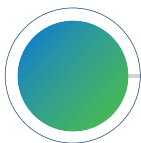
Núcleo
Céu das Artes



Núcleo
Pirapora do
Bom Jesus



Núcleo
Itapevi



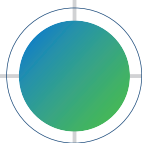
Núcleo
Barueri



Núcleo
Santa Ella



Núcleo
Igavetá



Núcleo
Araçariguama Ginásio



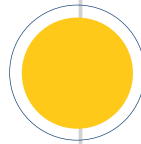
Núcleo
Sapé



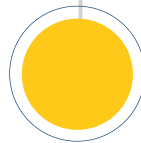
Núcleo
Arena Malvinas



Núcleo
Arena Payol



Horário de funcionamento:
Segunda à Sexta-feira
08:00h às 17:00h



www.eprocad.org.br

FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

ESTATUTO SOCIAL

TÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE E FILIAIS, DA MISSÃO E DOS FINS, E DO PERÍODO DE DURAÇÃO

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO E REGIME JURÍDICO

Art. 1º. A Fundação Esportiva Educacional Pró Criança e Adolescente, também denominada EPROCAD, inscrita no CNPJ sob nº 96.497.482/0001-06, constituída em 30 de junho de 1994, com objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, se destina a inclusão social, através do esporte, cultura e educação de crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade e risco social, bem como suas respectivas famílias e rege-se pelo presente ESTATUTO e pela Legislação aplicável.

Art. 2º. A EPROCAD é entidade de direito privado, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica própria, adquirida após sua inscrição no Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Barueri/SP, onde tem seu foro.

Art. 3º. A EPROCAD gozará de autonomia financeira, técnica e administrativa, nos termos da Lei e deste Estatuto, inclusive em relação a seus instituidores.

CAPÍTULO II

DA SEDE E FILIAIS

Art. 4º. A EPROCAD tem sede no município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, na Rua Pérola, nº 251, Jardim Parnaíba, CEP 06501-200.

Art. 5º. A fim de cumprir suas finalidades sociais, a EPROCAD poderá se organizar em tantas unidades quantas se fizerem necessárias, podendo abrir representações, filiais ou escritórios em todo território nacional, os quais funcionarão mediante delegação expressa da matriz, bem como estabelecer

marca, logotipo ou nome fantasia para seus diferentes projetos e programas, respeitadas as disposições estatutárias e regimentais, se houver, em consonância com a legislação vigente.

CAPÍTULO III

DA MISSÃO E DAS FINALIDADES

Art. 6º. A EPROCAD tem como missão contribuir com a inclusão social de crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade e risco social, bem como de suas respectivas famílias por meio do esporte, cultura e educação, possibilitando a autonomia de participação na sociedade.

Art. 7º. A EPROCAD presta serviços de proteção social básica, no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, na área de Assistência Social e busca a promoção da cidadania e o enfrentamento das desigualdades sociais, proporcionando as crianças e adolescentes com idade entre 0 e 17 anos, jovens de 18 a 24 anos e suas famílias, destinatários da assistência social a possibilidade de inserção a vida comunitária por meio do esporte, cultura e educação e assistência social, em caráter gratuito e permanente em consonância com a Lei Orgânica da Assistência Social, Estatuto da Criança e do Adolescente bem como, a legislação correlata às atividades meio realizadas e atenderá guardados os limites legais e cumulados aos orçamentários às seguintes finalidades:

I. Proporcionar o desenvolvimento de crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade e risco social, possibilitando sua inclusão e a participação efetiva na vida em sociedade;

II. Desenvolver programas de Proteção Social Básica, que tenham como foco a prevenção da institucionalização e segregação de crianças, adolescentes e jovens assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;

III. Complementar o trabalho social com famílias, a prevenção de ocorrência de riscos sociais, o fortalecimento familiar e comunitário, a promoção de acesso a benefícios socioassistenciais e serviços setoriais;

IV. Promover o desenvolvimento de sociabilidades e protagonismo, através de atividades esportivas, lúdicas, vivências artísticas, momentos de brincadeiras e cooperação, com foco no fortalecimento de vínculos familiares e inclusão social;

V. Promover a articulação de rede de serviços socioassistenciais básicos e especiais, assim como com os serviços públicos de educação, saúde, cultura, esporte e segurança, conselhos de políticas públicas e de defesa de segmentos específicos, visando o enfrentamento da pobreza, a inserção no mercado de trabalho, a inclusão social e o usufruto de direitos;

VI. Contribuir para inserção, reinserção e permanência de crianças, adolescentes e jovens no sistema educacional;

VII. Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando troca de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários;

VIII. Promover e realizar estudos, capacitações de profissionais da área, campanhas publicitárias, debates, pesquisas, simpósios, elaboração de projetos, conferências, cursos, consultorias, oficinas e diálogos, sobre temas relacionados às finalidades da EPROCAD.

Art. 8º. Para o atendimento das finalidades de que trata o artigo anterior a EPROCAD observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião.

Art. 9º. A EPROCAD poderá também executar ou supervisionar programas de inclusão ao mercado de trabalho, atividades artísticas, culturais, esportivas, de lazer, saúde e meio ambiente com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;

Parágrafo Único: Para poder desenvolver o serviço de Assistência Social de qualidade a EPROCAD poderá atuar diretamente ou através de convênios,

contratos, ajustes ou acordos com entidades nacionais ou internacionais, visando receber assessoria técnica e/ou financeira.

CAPÍTULO IV DO PERÍODO DE DURAÇÃO

Art. 10º. O período de duração da EPROCAD é portempo indeterminado.

TÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO FUNDACIONAL

CAPÍTULO I DOS ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

Art. 11º. São órgãos da EPROCAD:

- I. Conselho Curador;
- II. Conselho Fiscal;
- III. Diretoria Executiva;

Art. 12º. A EPROCAD não remunera nem concede vantagens e benefícios, direta ou indiretamente, sob qualquer título, aos membros dos conselhos, da diretoria, associados, instituidores, benfeitores ou equivalentes, em razão das competências ou funções que lhes são atribuídas por este Estatuto.

Parágrafo Único - Em todos os atos de gestão, os órgãos da Administração deverão adotar práticas necessárias e suficientes a coibir à obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais em decorrência da participação no respectivo processo decisório.

Art. 13º. Os membros da Diretoria Executiva e de quaisquer dos Conselhos da EPROCAD não respondem subsidiariamente pelas obrigações da EPROCAD, exceto se houver excesso e/ou desvio de mandato.

Art. 14º. Respeitado o disposto neste Estatuto, a EPROCAD terá sua estrutura organizacional e o funcionamento fixados em Regimento Interno, que estabelecerá as atividades e atribuições administrativas e técnicas, de modo a atender plenamente às finalidades da instituição.

CAPÍTULO II DO CONSELHO CURADOR

Art. 15º. O Conselho Curador da EPROCAD, órgão superior de administração da entidade, terá a seguinte composição:

- I. 05 (cinco) integrantes da sociedade civil;
- II. 01 (um) titular formado em Educação Física;
- III. 01 (um) titular formado em Pedagogia;
- IV. 01 (um) titular formado em Psicologia;
- V. 01 (um) titular formado em Ciências Jurídicas e Sociais.

§1º. Os membros do Conselho Curador a que se refere este artigo serão eleitos dentre aqueles profissionais de reconhecida de capacidade técnica e reputação ilibada.

§2º. Os mandatos dos Conselheiros serão de 02 (dois) anos, permitida duas reconduções consecutivas por igual período.

§3º. Os membros do Conselho Curador da EPROCAD não poderão fazer parte da Diretoria Executiva ou mesmo figurar concomitantemente no Conselho Fiscal.

§4º. Salvo os 05 (cinco) integrantes da sociedade civil dispostos no inciso I deste artigo, todos os demais membros pertencentes ao Conselho Curador obrigatoriamente deverão comprovar formação em curso superior correlato com sua titularidade.

Art. 16º. O Presidente do Conselho Curador será eleito por seus pares, na reunião que der posse aos conselheiros.

§ 1º. Em caso de vacância no Conselho Curador, caberá ao próprio órgão indicar novo integrante para complementar o mandato, impedidos os parentes até o segundo grau de quaisquer dos membros deste Conselho.

§ 2º. O presidente do Conselho Curador da EPROCAD velará para que, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término dos mandatos, seja providenciada a convocação dos integrantes da sociedade civil comprometidos com o objetivo da

Fundação para escolher na forma do artigo 15 desse Estatuto o Conselho Curador.

§3º. A convocação a que se refere este artigo será realizada através de comunicado afixado na sede da EPROCAD, bem como por envio de mensagem eletrônica (e-mail) para o endereço eletrônico (e-mail) cadastrado em seu banco de dados e, ainda, através de disponibilização em seu sítio eletrônico.

§4º. São designados como integrantes da sociedade civil comprometidos com os objetivos da Fundação aquelas pessoas que contribuam financeiramente ou voluntariamente para a manutenção e consecução das finalidades da EPROCAD.

Art. 17º. Compete ao Conselho Curador:

- I. Exercer a fiscalização superior do patrimônio e dos recursos da EPROCAD;
- II. Aprovar o orçamento, as contas, os balanços, o relatório anual e o plano de trabalho da EPROCAD e acompanhar a execução orçamentária, para cada exercício financeiro;
- III. Decidir sobre a expedição de normas gerais de interesse da EPROCAD, na esfera de sua competência,
- IV. Aprovar a contratação de auditoria externa, quando necessária, para exame da prestação de contas da Diretoria Executiva;
- V. Pronunciar-se sobre a estratégia de ação da EPROCAD, bem como sobre os programas específicos a serem desenvolvidos;
- VI. Decidir sobre a elaboração do Regimento Interno, seu funcionamento e demais atos normativos propostos pela Diretoria Executiva, bem como as modificações do presente Estatuto, observada a legislação vigente;
- VII. Aprovar a prestação de contas da Diretoria Executiva, após parecer do Conselho Fiscal;
- VIII. Autorizar a alienação a qualquer título, o arrendamento, a oneração ou o gravame dos bens móveis e imóveis da EPROCAD;
- IX. Aprovar a participação da EPROCAD no capital de outras empresas, cooperativas, condomínio ou outras formas de associativismo, bem como organizar empresas cuja atividade interesse aos objetivos da Fundação;

X. Eleger e empossar o Presidente da Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal;

XI. Destituir, a qualquer tempo, os membros da Diretoria Executiva que moral ou materialmente prejudicarem a entidade, ou ainda, que deixarem de cumprir qualquer disposição estatutária que lhes incumba observar;

XII. Deliberar sobre quaisquer assuntos de interesse da EPROCAD que lhe forem submetidos pela Diretoria Executiva, através do Diretor Presidente;

Art. 18º. O Conselho Curador reunir-se-á ordinária ou extraordinariamente, desde que presente 3/4 (três quartos) dos seus membros, e suas decisões serão tomadas por maioria absoluta de votos.

Art. 19º. O Conselho Curador deverá reunir-se ordinariamente, a cada ano, para examinar e aprovar:

I. Até o dia 30 de abril, as demonstrações contábeis e o relatório circunstanciado das atividades realizadas no exercício anterior, elaborados pela Diretoria Executiva e apreciados pelo Conselho Fiscal;

II. Até 31 de dezembro de cada ano, o plano de trabalho e o estabelecimento de diretrizes, a previsão orçamentária para o exercício seguinte, elaborados pela Diretoria Executiva.

Parágrafo Único: As reuniões ordinárias, convocadas pelo presidente do Conselho, serão realizadas em dia e hora constantes de correspondência enviada por meio eletrônico, entregue aos Conselheiros com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, sendo facultada a discussão de assuntos não especificados na pauta.

Art. 20º. O Conselho Curador reunir-se-á extraordinariamente quando convocado:

I. Pelo seu Presidente, nos termos do parágrafo único do artigo anterior;

II. Por requerimento de 1/3 (um terço) dos seus membros;

III. Pela Diretoria Executiva;

IV. Pelo Conselho Fiscal.

Parágrafo Único: As reuniões extraordinárias a que se refere o caput deste artigo serão realizadas em dia e hora constantes de correspondência enviada

por meio eletrônico, entregue aos Conselheiros, com antecedência mínima de 02 (dois) dias, sendo obrigatória a indicação da pauta de matérias para discussão, vedada a apreciação de assuntos não especificados na pauta.

Art. 21º. As faltas não justificadas a 03 (três) sessões consecutivas implicarão na perda automática da condição de membro do Conselho.

Parágrafo Único: Ocorrendo a hipótese deste artigo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da declaração da vacância do cargo, será providenciada a intimação da autoridade ou órgão nomeante para que substitua o titular.

CAPÍTULO III DO CONSELHO FISCAL

Art. 22º. O Conselho Fiscal, órgão de controle interno, é composto por 03 (três) conselheiros e 03 (três) suplentes, com mandato coincidente com o Conselho Curador e direito a uma reeleição.

§ 1º. Os integrantes do Conselho Fiscal serão eleitos pelo Conselho Curador, em reunião convocada para esse fim.

§ 2º. Serão eleitas as pessoas que obtiverem a maioria absoluta dos votos dos Conselheiros presentes.

§ 3º. Os integrantes efetivos do Conselho Fiscal elegerão, entre si, o seu Presidente do órgão.

Art. 23º. Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até seu término.

Parágrafo Único: Ocorrendo vaga entre os integrantes suplentes do Conselho Fiscal, o Conselho Curador se reunirá no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a vacância, para eleger novo integrante.

Art. 24º. O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente a cada semestre e extraordinariamente, quando convocada pelo seu Presidente, pela maioria de seus membros ou por solicitação do Conselho Curador ou do Presidente da Diretoria Executiva.

Parágrafo Único: As decisões serão tomadas por maioria simples, garantida a presença de metade mais um dos conselheiros, admitindo-se o voto de qualidade do presidente no caso de empate.

Art. 25º. Compete ao Conselho Fiscal:

I. Examinar, sem restrições, a todo tempo, os livros contábeis e quaisquer outros documentos da EPROCAD;

II. Fiscalizar os atos da Diretoria Executiva e verificar o cumprimento dos seus deveres legais, estatutários e regimentais;

III. Apreçar a prestação de contas da Diretoria Executiva, remetendo-a, com seu parecer conclusivo, ao Conselho Curador;

IV. Velar pelo cumprimento, por parte da Diretoria Executiva, das informações previstas e requisitadas ao Ministério Público e órgão de auditoria previsto em seus convênios.

V. Comunicar ao Conselho Curador e ao Ministério Público erros, fraudes ou delitos que descobrir, sugerindo providências úteis à regularização da EPROCAD;

VI. Dar parecer sobre:

a) As demonstrações contábeis da EPROCAD e demais dados concernentes à prestação de contas perante o Ministério Público;

b) O balancete semestral;

c) Aquisição, alienação e oneração de bens móveis e imóveis pertencentes à EPROCAD;

d) A obtenção de empréstimos e financiamento, para decisão do Conselho Curador;

CAPÍTULO IV

DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 26º. A Diretoria Executiva é o órgão executivo e administrativo da EPROCAD e será composta por:

I. Diretor Presidente;

II. Diretor Administrativo;

III. Diretor Financeiro.

Parágrafo Único: Os membros da Diretoria Executiva serão indicados pelo Presidente da Diretoria Executiva, eleito pelo Conselho Curador, previamente aprovado por decisão da maioria dos membros desse Conselho, para mandatos de 02 (dois) anos, com direito a 02 (duas) reeleições.

Art. 27º. As decisões da Diretoria Executiva serão tomadas por maioria de votos dos integrantes presentes, cabendo ao Diretor-Presidente o voto ordinário, o de desempate e o direito de veto.

Art. 28º. Compete à Diretoria Executiva:

I. Negociar acordos, convênios e contratos da EPROCAD, submetendo informação periódica ao Conselho Curador;

II. Elaborar e apresentar ao Conselho Curador o Plano Anual de Atividades da EPROCAD e respectivas demonstrações contábeis, componentes de sua prestação de contas, bem como a proposta orçamentária anual;

III. Pronunciar-se sobre a estratégia de ação da EPROCAD, bem como sobre os programas específicos a serem desenvolvidos;

IV. Elaborar e alterar seu regimento interno;

V. Proceder à contratação e demissão dos funcionários da EPROCAD;

VI. Elaborar as normas internas de funcionamento da EPROCAD, submetendo-as à aprovação do Conselho Curador, bem como sugerir alterações do presente Estatuto;

VII. Cumprir e fazer cumprir o Estatuto, o Regimento Interno e as normas e deliberações do Conselho Curador;

VIII. Submeter à apreciação do Conselho Curador a criação e extinção de órgãos auxiliares da Diretoria.

Art. 29º. Compete ao Diretor Presidente:

I. Representar a EPROCAD ativa e passivamente ou prover a sua representação em juízo ou fora dele, podendo constituir mandatários e procuradores em casos específicos;

II. Convocar e presidir reuniões da Diretoria Executiva;

III. Assinar convênios e contratos, ajustes ou quaisquer modalidades de acordos com plena realização das finalidades da EPROCAD;

IV. Administrar a EPROCAD, com observância das resoluções do Conselho Curador, praticando atos necessários à supervisão dos serviços do patrimônio, baixando ordens de serviço;

V. Captar recursos junto a entidades financeiras governamentais, paraestatais e particulares, nacionais e estrangeiras;

VI. Organizar o plano anual de atividades da EPROCAD e submetê-lo ao Conselho Curador;

VII. Cumprir e fazer cumprir o Estatuto, o Regimento Interno e as normas em vigor na Fundação e as orientações oriundas do Conselho Curador, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva;

VIII. Remeter ao órgão do Ministério Público encarregado de velar pelas Fundações, o relatório de atividade e prestação de contas do ano anterior, na forma exigida em lei;

IX. Acompanhar a execução dos projetos de pesquisa e de prestação de serviços contratados ou apoiados pela EPROCAD;

X. Movimentar e assinar em conjunto com o Diretor Administrativo e/ou Diretor Financeiro as contas bancárias em nome da Fundação, sejam através de sistemas bancários, internet banking, cheques, endossos, ordens de pagamento, transferências eletrônicas, títulos de crédito, ou qualquer outra movimentação bancária.

Art. 30º. Compete ao Diretor Administrativo:

I. Substituir o Diretor Presidente em suas ausências e impedimentos;

II. Auxiliar, quando convocado, o Diretor Presidente em suas funções;

III. Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término.

IV. Secretariar as reuniões da Diretoria Executiva e redigir as atas;

V. Realizar outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Conselho Curador e Diretor Presidente.

VI. Movimentar e assinar em conjunto com o Diretor Presidente e/ou Diretor Financeiro as contas bancárias em nome da Fundação, sejam através de sistemas bancários, internet banking, cheques, endossos, ordens de pagamento, transferências eletrônicas, títulos de crédito, ou qualquer outra movimentação bancária.

Art. 31º. São atribuições do Diretor Financeiro:

I. Arrecadar e contabilizar as contribuições, rendas, auxílios e donativos destinados à EPROCAD, mantendo em dia a escrituração;

II. Efetuar os pagamentos de todas as obrigações;

III. Acompanhar e supervisionar os trabalhos de contabilidade, contratados com profissionais habilitados, cuidando para que todas as obrigações fiscais e trabalhistas sejam devidamente cumpridas em tempo hábil;

IV. Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;

V. Apresentar o relatório financeiro a ser submetido ao Conselho Curador;

VI. Apresentar semestralmente o balancete de receitas e despesas ao Conselho Fiscal;

VII. Publicar anualmente a demonstração das receitas e despesas realizadas no exercício;

VIII. Elaborar até 30 de outubro de cada ano, com base no orçamento realizado no exercício em curso, a previsão orçamentária para o exercício seguinte, a ser submetida ao Conselho Fiscal, para posterior apreciação do Conselho Curador;

IX. Manter todo o numerário em estabelecimento de crédito, exceto valores suficientes para pequenas despesas;

X. Conservar sob sua guarda e responsabilidade, todos os documentos relativos ao departamento financeiro;

XI. Movimentar e assinar em conjunto com o Diretor Presidente e/ou Diretor Administrativo as contas bancárias em nome da Fundação, sejam através de sistemas bancários, internet banking, cheques, endossos, ordens de pagamento, transferências eletrônicas, títulos de crédito, ou qualquer outra movimentação bancária.

TÍTULO III

DO PATRIMÔNIO SOCIAL, DAS FONTES DE RECURSOS E DO BALANÇO PATRIMONIAL

CAPÍTULO I

DO PATRIMÔNIO SOCIAL

Art. 32. O patrimônio inicial da EPROCAD corresponde a uma área de 15.000 m² (quinze mil metros quadrados), doado pela Prefeitura de Santana do Parnaíba (cf. leis nº 1695/92 e 1743/92), além de todos os bens e direitos da Fundação, indicados em escritura pública de constituição e pelos que vier a possuir sob as formas de doações, legados e aquisições, livres e desembaraçados de ônus, assim

como, por todos os legítimos direitos que possua ou venha a possuir.

Parágrafo Único: Cabe ao Conselho Curador da EPROCAD, ouvido o Ministério Público, a aceitação de doações com encargos.

Art. 33º. Os bens e direitos da EPROCAD somente poderão ser utilizados para realizar os objetivos estatutários, sendo permitida, porém, a alienação, a cessão ou a substituição de qualquer bem ou direito para a consecução dos mesmos objetivos.

Parágrafo Único: Caberá ao Conselho Curador, ouvido o Ministério Público, aprovar a alienação dos bens imóveis incorporados ao patrimônio e, ainda, aprovar permuta vantajosa à EPROCAD.

CAPÍTULO II DAS FONTES DE RECURSOS

Art. 34º. Constituem fontes de recursos, dentre outras:

I. Receitas Públicas, tais como:

a) Provenientes de contratos, convênios e termos de parceria;

b) Auxílios, contribuições e subvenções de entidades ou diretamente da União, Estado, Município ou autarquias;

c) Captação de incentivos e renúncias fiscais;

II. Receitas Privadas, tais como:

a) Anuidades, patrocínios e contribuições recebidas de pessoas físicas e jurídicas ou outras rendas em seu favor constituídas por terceiros;

b) Usufrutos, legados, heranças, doações, dotações e recursos nacionais e estrangeiros que lhes forem conferidos;

c) Rendimentos de imóveis próprios ou de terceiros;

d) Rendimentos decorrentes de juros bancários, títulos, ações ou outras receitas financeiras de sua propriedade;

e) Convênios celebrados com instituições privadas, nacionais ou estrangeiras;

f) Campanhas de marketing direto.

III. Receitas de Programas de Geração de Renda, tais como:

a) Receitas decorrentes da venda de bens e

serviços em geral, provenientes de atividade meio, como administração de programas públicos e privados;

b) Eventos em geral, como atividades culturais, esportivas, festas e jantares;

c) Receitas de comercialização de produtos;

d) Receitas sobre direitos autorais de produtos de materiais promocionais;

e) Receitas decorrentes de consultorias técnicas, dentre as quais capacitação e treinamento, organização de feiras, simpósios, congressos e demais eventos.

§1º. Os recursos advindos dos poderes públicos deverão ser aplicados dentro do município de sua sede, ou no caso de existir unidades prestadoras de serviços a ela vinculadas, âmbito do Estado concessor.

§2º. A EPROCAD aplicará as suas rendas, seus recursos e eventual resultado operacional integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

Art. 35º. A EPROCAD não distribui, entre os seus associados, diretores, conselheiros, benfeitores, instituidores, empregados, doadores, ou equivalentes, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, por qualquer forma ou título, em razão de competências, funções ou atividades que lhes são atribuídos neste estatuto social.

Art. 36º. O exercício das funções da Diretoria Executiva e de participação nos Conselhos Curador e Fiscal será gratuito, assim não receberão salários, vencimentos ou qualquer vantagem pecuniária decorrentes desta condição.

Parágrafo Único: Fica vedada aos membros da EPROCAD, na gestão administrativa, a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, bem em relação aos seus cônjuges, companheiros e parentes colaterais ou afins até o terceiro grau, ou pelas pessoas jurídicas daquelas cujos mencionados anteriormente sejam controladores

ou detenham mais de dez (10) por cento das participações societárias.

Art. 37º. Os recursos da EPROCAD somente serão utilizados dentro dos objetivos previstos no presente estatuto e em investimentos e custeio das despesas administrativas correlatas.

CAPÍTULO III DO EXERCÍCIO FINANCEIRO

Art. 38º. O exercício financeiro da EPROCAD coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo Único: O Balanço Patrimonial da EPROCAD será levantado até o dia 30 de abril de cada ano.

Art. 39º. As demonstrações contábeis da EPROCAD deverão conter, sem prejuízo de outros, os seguintes demonstrativos:

- I. Balanço patrimonial;
- II. Demonstração de resultados;
- III. Notas explicativas.

TÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 40º. A EPROCAD observará:

- I. Os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- II. Regularidade perante os órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais;
- III. A divulgação, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, do relatório de atividades e das demonstrações financeiras, incluídas as certidões negativas de débitos junto à Previdência Social e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) da EPROCAD, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão;
- IV. A realização de auditoria, inclusive por auditores externos, independentemente, se for o caso, da aplicação de eventuais recursos obtidos com a Administração Pública direta e indireta, conforme previsto nas normas aplicáveis;

V. A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será realizada conforme determinado no parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal.

Art. 41º. As providências em auditoria contábil ou administrativa requisitada pelo Ministério Público ou por órgão de controle do município, da unidade federativa nacional ou da União, relativas a transferências de suas competências, serão prestadas no prazo e de responsabilidade da EPROCAD.

Art. 42º. Faculta-se ao Ministério Público a participação nas reuniões do Conselho Curador, com direito a voz, desde que convidado com antecedência com a pauta dos assuntos a serem apreciados.

Art. 43º. É vedado aos membros do Conselho Fiscal, do Conselho Curador, da Diretoria Executiva o uso do nome da EPROCAD em fianças, sendo que a concessão desses documentos de débito dependerá de expressa e prévia autorização do Conselho Curador.

CAPÍTULO II DA EXTINÇÃO DA FUNDAÇÃO

Art. 44º. A EPROCAD extinguir-se-á nos casos previstos em lei ou por decisão de, no mínimo, 3/4 (três quartos) do total dos membros do Conselho Curador em reunião extraordinária, especialmente, convocada para esse fim, quando se verificar, alternativamente:

- I. A impossibilidade de sua manutenção;
- II. A ilicitude ou a inutilidade dos seus fins.

Art. 45. Na hipótese de extinção da EPROCAD, o Conselho Curador, sob acompanhamento do órgão competente do Ministério Público, procederá à sua liquidação, realizando as operações pendentes, a cobrança e o pagamento das dívidas e todos os atos de disposições que estime necessários.

Parágrafo Único: Terminado o processo, o patrimônio residual da EPROCAD será revertido, integralmente, para outra entidade de fins congêneres, dotada de personalidade jurídica, com sede e atividades preponderantes no Município de Santana do Parnaíba, Estado de São Paulo e que

estejam de acordo com a Lei nº 13.019/2014.

CAPÍTULO III DA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO

Art. 46º. A reforma ou alteração do presente Estatuto somente poderá ser feita por proposta aprovada por 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho Curador, devendo ser ratificada pelo Ministério Público, e entrará em vigor na data do seu registro em Cartório competente.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 47º. O presente Estatuto entrará em vigor, na data de seu registro no Cartório de Pessoas Jurídicas

da Comarca de Santana do Parnaíba, Estado de São Paulo.

Art. 48º. Para cada reunião do Conselho Curador, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva será expedida uma lista de frequência e confeccionada uma ata, assinadas, datadas e numeradas as folhas sequencialmente, a serem arquivadas em folhas separadas e levadas a registro os conteúdos das atas, se for o caso.

Art. 49º. Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos pela Diretoria Executiva e referendados pelo Conselho Curador.

Art. 50º. O presente Estatuto Social revoga as disposições contrárias e anteriores e entra em vigor na data de seu registro no Cartório competente.



CERTIFICAÇÕES E REGISTROS



CERTIFICAÇÕES



NÚMERO DE REGISTRO



EMISSÃO

Certificado de Entidades Benéficas da Assistência Social – CEBAS	Processo 235874.0095897/2021	07/12/2022
Cadastro das entidades de defesa dos Direitos Humanos do Estado de São Paulo – CEDHESP	SJC-EXP-2021/00329	08/02/2021
Cadastro das entidades de defesa dos Direitos Humanos CEDHE	Decreto nº 46.655/02	22/04/2021
Certificado Pró Social	SEDS/OS-116/2019	07/05/2019
Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - CRCE	1628/2012	17/12/2013
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA	004	13/08/2012
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	004	05/06/2012
Certificado de Utilidade Pública Federal	Processo 08015012532/2003-93	04/02/2004
Certificado de Utilidade Pública Estadual	Processo SJDC- 266.803/2003	11/10/2003

JUSTIFICATIVA



CENÁRIO

Quando falamos de educação no Brasil, o acesso a este direito básico promulgado pela nossa constituição, assim como o esporte nem sempre foi igualitária. Sendo apenas a partir dos anos 2000 que temas relacionados à escola sofreram modificações visando a democratização e a melhora na qualidade do processo educacional. Porém, em comparação a outros países, o Brasil iniciou esse processo tardiamente, o que gerou grande defasagem quando comparado a muitos países desenvolvidos e também da América Latina.

Fazendo um recorte sobre a realidade do Ensino Médio no Brasil em 2017, 07 a cada 10 estudantes não apresentam índices satisfatórios em aprendizagem em questões ligadas a concepções lógico-matemáticas e de português (INEP/MEC), e ao lembrarmos do novo formato do ensino médio implementado nos últimos anos, reforça a preocupação e necessidade de ações que contemplem a perspectiva de educação integral, ainda mais com a diminuição (retirada) de matérias como educação física da grade curricular formal dos estudantes.

Três em cada dez jovens e adultos de 15 a 64 anos no País – 29% do total, o equivalente a cerca de 38 milhões de pessoas são considerados analfabetos funcionais. Ou seja, esse grupo tem muita dificuldade de entender e se expressar por meio de letras e números em situações cotidianas, como fazer contas de uma pequena compra ou identificar as principais informações em um cartaz de vacinação. Há dez anos, a taxa de brasileiros nessa situação está estagnada, como mostram os dados do Indicador do Alfabetismo Funcional (INAF, 2018).

O Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (PISA), que avalia o desempenho dos estudantes em leitura, matemática e ciências trouxe em 2022 que o Brasil apresenta que 73% dos alunos de 15 anos não alcançaram patamar mínimo de aprendizagem em matemática, 50% não conseguiram a condição mínima em leitura e 55% em ciências, índices menores que a média dos países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

Logo ao falarmos de um ambiente de educação, seja ele formal ou informal, de melhor qualidade partimos da ideia de que ele proporcione o desenvolvimento integral do ser humano, e que possa unificar todas as dimensões do indivíduo permitindo que ele transite por todos os campos: emocional, social, cognitivo, corporal, motor, ético, tecnológico e que vise a consciência ambiental e sustentável.

Aprimorar propostas pedagógicas das escolas por meio da inserção de tecnologias sociais, métodos e modelos de aprendizagem ativos e colaborativos, estimulando o protagonismo dos estudantes e suas habilidades sócio-emocionais, são umas das formas apresentadas pela Todos pela Educação, em seu caderno “Educação Já” (2020) para viabilizar esse novo modelo de escola mais aderente às demandas do século XXI.

Além da questão educacional, a pandemia que vivemos com maiores e menores graus de isola-

mento de 2020 a 2022, deixou outros grandes desafios quando falamos de nível de atividade física para a sociedade, estes que foram muito modificados devido ao isolamento social e a impossibilidade da realização de atividades esportivas. Segundo o VIGITEL (2022) em 2021, apenas 36,7% das pessoas realizaram atividade física ou esporte em seu momento livre, em contrapartida infelizmente, a frequência de adultos que utilizam três horas ou mais por dia no uso de telas aumentou para 66,0% nos últimos anos.

O termo Escola Ativa advém segundo o relatório ("Todos pela Educação", 2020) como aquela em que a distribuição do tempo, da arquitetura e do mobiliário dos espaços e das regras de conduta é mais apropriada para o estímulo e a prática das atividades físicas, trata de fazer da escola um local em que o "se movimentar" seja compreendido como uma capacidade valorosa na vida das pessoas. Outro ponto interessante é que de acordo com um levantamento do Relatório de Desenvolvimento Humano Nacional – Movimento é Vida: Atividades Físicas e Esportivas para Todas as Pessoas (PNUD, 2017).

No Brasil, só 39% das escolas oferecem atividades físicas extracurriculares e somente 0,58% das escolas brasileiras são consideradas plenamente escolas ativas. Além destes dados, ambas as pesquisas apresentam informações que relacionam a renda e atividade física, ou seja, quanto melhor a condição financeira, maior a prática de exercícios físicos, sendo que a maioria das pessoas com esta condição, neste caso, opta por locais pagos. Esta ausência do Estado no fomento ao esporte, seja ele de participação, lazer, educacional obriga as pessoas interessadas a pagar para ter acesso a um direito garantido a toda a população.

TERRITÓRIO

Ao voltarmos nosso olhar para as características dos territórios impactados entendemos que precisamos deixar a esfera educacional de lado para aprofundarmos nas características demográficas das regiões de atendimento da instituição, neste caso em

específico em Santana de Parnaíba, onde fica localizada nossa sede administrativa. Segundo o Atlas do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - IDHM (PNUD/IBGE, 2013), Santana de Parnaíba ocupa a décima sexta colocação entre todos os municípios do país (0,814), sendo considerados "muito altos" todos os índices acima de 0,8. No entanto, devido a uma grande desigualdade social este índice retrata parcialmente a realidade social do município.

A parcela da população que se encontra em baixíssima vulnerabilidade, portanto com excelentes condições de qualidade de vida, residem em condomínios luxuosos em bairros como Aldeia da Serra e Alphaville que certamente não representam todos os territórios existentes nas periferias dos 179,934 km² de sua extensão territorial.

Ao longo dos últimos anos o município apresentou aumento populacional significativo, sendo um dos municípios com grande crescimento da região metropolitana oeste de São Paulo. Em 2010 a cidade contava com 108.813 habitantes, já em 2022 segundo dados do CENSO aumentou para 154.105 habitantes, devido ao movimento de afastamento de pessoas dos grandes centros em direção à região metropolitana e o aumento no número de empresas no município.

A FUNDAÇÃO EPROCAD

A Fundação EPROCAD desenvolve projetos via lei de incentivo ao esporte com o Ministério do Esporte e a Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude do Estado de São Paulo, convênios municipais, editais, parcerias com Secretarias de Educação e Esporte dos municípios, empresas privadas e recursos internacionais. Além de ser membro de diversas redes como a Rede Esporte pela Mudança Social - REMS, Rede StreetFootballWorld (Common Goal) e a Rede Social Grande Oeste.

Através da aplicação de sua metodologia a Fundação EPROCAD segue os preceitos do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD e recebeu em 2014 o Prêmio Petrobras de Esporte edu-

cacional alcançando o 1º Lugar na categoria Terceiro Setor, por meio da Fundação Banco do Brasil (FBB) em 2017 recebeu a certificação como Tecnologia Social da Metodologia do Futebol 3 Tempos. Desde de janeiro de 2022 é membro da Comunidade Common Goal, foi reconhecida como uma das 100 Melhores ONGs do país em Gestão e Transparência em 2018, 2022 e 2023, foi eleita em 2022 e 2023 como a Melhor ONG de Esporte do Brasil, o que só fortalece o seu trabalho com o futebol para o desenvolvimento e a busca por parcerias para a realização de suas ações em outros territórios.

As atividades vão de encontro com a Agenda 2030 na busca da promoção para o alcance dos Objetivos Desenvolvimento Sustentável (ODS). E através de suas ações impactam diretamente os objetivos: Saúde e Bem-Estar (03), Igualdade de Gênero (05) e Redução das Desigualdades (10).

A Fundação EPROCAD também é citada em diversos materiais, cadernos e manuais de referência no trabalho com crianças e adolescentes relacionados ao universo do terceiro setor e o uso do esporte como ferramenta para o desenvolvimento humano. Seja por meio de sua tecnologia social certificada ou como colaborador de estratégias de intervenção para o desenvolvimento de temáticas relacionadas ao esporte.

Dentre eles temos o "Manual do Futebol para o Desenvolvimento" onde a Fundação EPROCAD foi colaboradora no fomento de estratégias de intervenção por meio do futebol referente a diversos temas transversais e questões cidadãs como: Mundo do trabalho, racismo, sexualidade, meio ambiente, comunicação, gênero, saúde e cultura.

A elaboração do Caderno de "Boas práticas para o Empoderamento de meninas: Como iniciativas brasileiras estão ajudando a garantir a igualdade de gênero", trazendo a metodologia da Fundação EPROCAD no trabalho para a igualdade de gênero, promoção do diálogo e discussão de temas relacionados ao esporte e ao futebol. (Uma iniciativa do Fundo das Nações Unidas para a Infância - UNICEF, Instituto dos Direitos da Criança e do Adolescente -

INDICA e da PLAN International Brasil com o apoio da Childhood).

A experiência de participar em 2015 do desenvolvimento do "Relatório de Avaliação Econômica do Projeto Futebol – Uma Nova visão do Jogo", ação contemplada pelo Programa de Avaliação Econômica de Projetos Sociais da Fundação Itaú Social, detalhando todo processo da Avaliação de Impacto Social alcançado pela instituição neste projeto. E através das experiências de seus colaboradores, pesquisadores do ambiente acadêmico e profissionais do esporte vem construindo materiais para a disseminação, compreensão e aplicação da metodologia dos 3 Tempos.

Em 2018 o primeiro material desenvolvido foi o "Futebol3 - Significados e Práticas Construídos na Fundação EPROCAD", em 2020 o "Guia de Implementação do Futebol3", em 2021 o "Futebol3 para Crianças - Reflexões e Propostas" e mais recentemente em 2022 "Futebol para Crianças: Práticas e Resultados".





OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL.

Contribuir com a inclusão social de crianças, adolescentes e suas famílias, por meio do esporte, educação e cultura, possibilitando autonomia de participação na sociedade.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS.

- Realizar a acolhida;
- Realizar o atendimento social de todos os atendidos e suas famílias;
- Manter os atendidos em local seguro;
- Manter ou ampliar o número de atendidos;
- Favorecer o aprendizado atitudes e valores humanos;
- Favorecer a melhora das capacidades físicas dos beneficiários;



- Favorecer a igualdade de gênero;
- Proporcionar acesso ao mundo do trabalho.

OBJETIVOS SÓCIOS ASSISTENCIAIS.

- Apoiar os atendidos e suas famílias na função protetiva social básica;
- Articular com as redes de serviços socioassistenciais;
- Desenvolver plano de atendimento individual e coletivo;
- Realizar diagnóstico social das famílias;
- Atuar de forma multidisciplinar.



INFRAESTRUTURA

SEDE - CENTRO



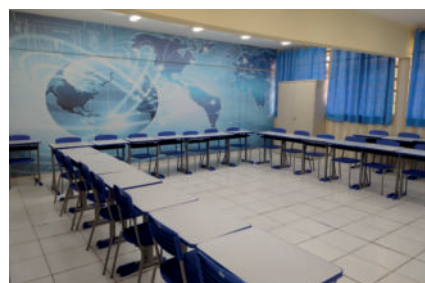
Foto - Iluminação dos espaços esportivos da Sede, com energia solar e led.

O Processo administrativo e pedagógico das atividades é realizada em nossa sede, localizada no bairro Jardim Parnaíba em Santana de Parnaíba - SP e conta com: Escritório administrativo, quadras poliesportivas, pista de atletismo, campo de futebol, tenda multiuso, sala de informática, sala gamer, parque em pneus, horta comunitária, refeitório, sanitários, cozinha, estacionamento.



Além de sua sede administrativa, a Fundação EPROCAD atua com núcleos espalhados pela região metropolitana de São Paulo e outros bairros de Santana de Parnaíba.

NÚCLEO CENTO E VINTE



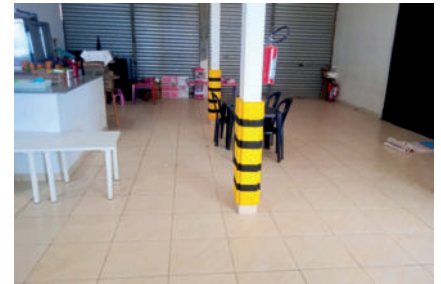
Escola Municipal João José - Santana de Parnaíba - SP: Biblioteca, sala de vídeo, sala de informática, pátio interno e externo, sala de aula, sanitários, refeitório, gramado e quadra.

NÚCLEO CURURUQUARA



Quadra comunitária do bairro Cururuquara - Santana de Parnaíba - SP.

NÚCLEO SÃO PEDRO



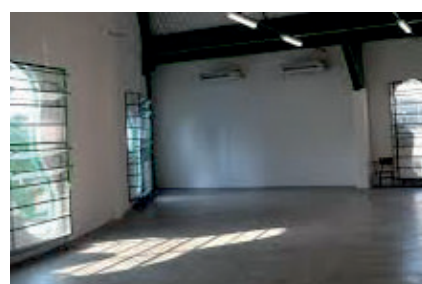
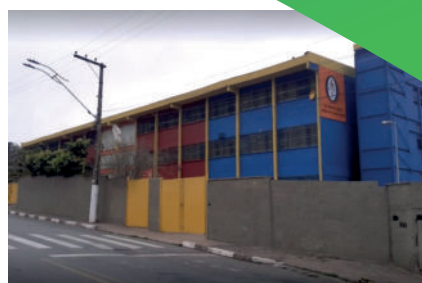
MOVIDOS, bairro São Pedro - Santana de Parnaíba - SP: Pátio, quadra de areia, sanitários, refeitório.

NÚCLEO VILA ESPERANÇA



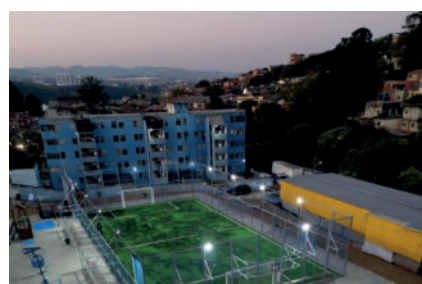
Quadra society comunitária do bairro Vila Esperança - Santana de Parnaíba - SP.

NÚCLEO ITAPEVI



Escola Estadual Profª Ignês Amélia Machado - Itapevi - SP: Pátio, sala de informática, sala de aula, laboratório, sanitários, quadra e estacionamento.

NÚCLEO ARENINHA



Areninha Malvinas - Itapevi - SP: Quadra society comunitária.

NÚCLEO OSASCO



EMEIEF Zuleika Gonçalves Mendes - Osasco - SP: Pátio, quadra, sanitários, refeitório, tenda, informática e salas de aula.

NÚCLEO PIRAPORA DO BOM JESUS



Creche Municipal Benedita Aparecida Dos Santos - Pirapora do Bom Jesus - SP: Quadra Society comunitária, pátio, sala de aula, banheiro e estacionamento.

NÚCLEO PAYOL



Ginásio poliesportivo do bairro Payol em Pirapora do Bom Jesus - SP: Quadra esportiva, banheiro e estacionamento.

NÚCLEO PADRE CHICO



Escola - EMEF Padre Chico - Pirapora do Bom Jesus - SP: Quadra esportiva, banheiro e estacionamento.

NÚCLEO CÉU DAS ARTES



Céu das Artes, Parque Santana - Santana de Parnaíba - SP: Quadra esportiva, pista de skate, pátio, banheiros, sala de música e estacionamento.

NÚCLEO BARUERI



EMEF Professor Sidney Santucci - Barueri - SP: Quadra esportiva, refeitório, sala de informática, anfiteatro, banheiro, estacionamento e salas de aula.

NÚCLEO ARAÇARIGUAMA



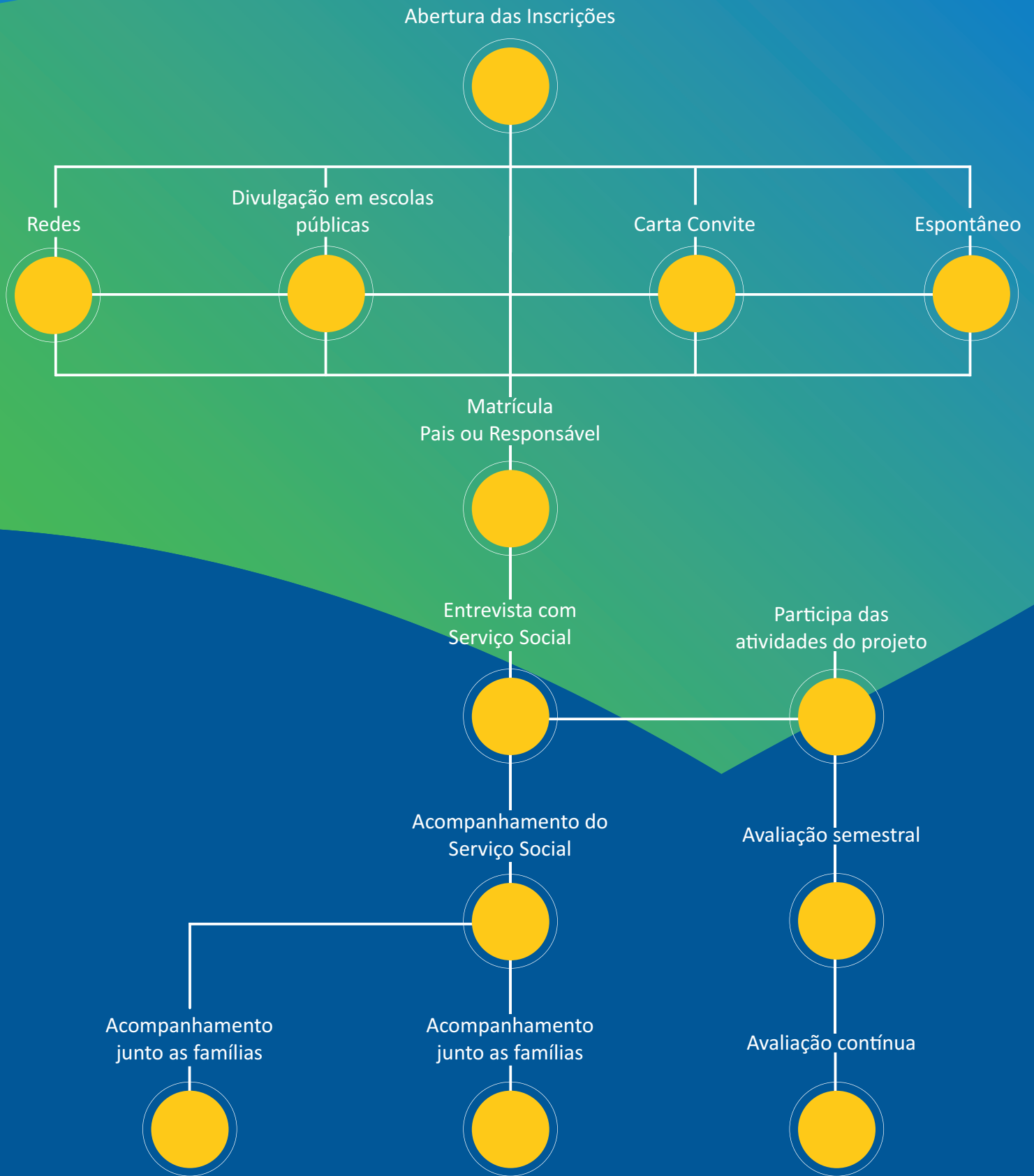
Ginásio dos Campeões, Quadra esportiva do bairro Igavetá e Escola do bairro Santa Ella - Araçariguama - SP.

NÚCLEO SAPÉ



EMEF Prof^o Roberto Mange no bairro Sapé - São Paulo Capital: Quadra de esportes, banheiro, pátio e estacionamento.

FLUXOGRAMA



DESCRIÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

CARACTERÍSTICA DA ENTIDADE QUANTO AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS.

A EPROCAD está vinculada a Proteção Social Básica, responsável pelo serviço de convivência e fortalecimento de vínculos que hoje é realizado pelas equipes multidisciplinar da fundação, com o objetivo da promoção da cidadania e o enfrentamento das desigualdades sociais, direcionada ao público de crianças e adolescentes com idade entre 06 a 17 anos e suas famílias.

Iniciado com o acolhimento, vivenciam nas atividades com grande consonância dos agentes, o serviço segue na prevenção de situações de risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições seja elas motora, cognitiva, humanitária, afetiva ou física, levando para além da prática esportiva o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, seguindo a Lei Orgânica da Assistência Social, Estatuto da Criança e do Adolescente bem como o que prevê a Política Nacional de Assistência Social vigente.

Através de atividades em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos educandos, de acordo com o seu ciclo de vida, seguindo a metodologia do Futebol 3 adaptada pela Fundação EPROCAD, para os trabalhos e atividades sociais, forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os educandos na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território.

Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer os vínculos afetivos dentro das famílias e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento

da vulnerabilidade social.

Prevê o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por gênero, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça, entre outros. Possui articulação com os demais serviços socioassistenciais dos municípios de atuação, fortalecendo a rede para apoio às famílias atendidas, na busca pela garantia dos direitos previstos na Constituição Federal.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DO SERVIÇO PARA CRIANÇAS.

Tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções são pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. As atividades contribuem para ressignificar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favoráveis do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DO SERVIÇO PARA ADOLESCENTES.

Tem por foco o fortalecimento da convivência familiar e comunitária e contribuir para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho.

As atividades abordam questões relevantes sobre a juventude, contribuindo para a construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores que reflitam no desenvolvimento integral do jovem. Também devem desenvolver habilidades gerais, tais como a capacidade comunicativa e a

inclusão digital de modo a orientar o educando para a escolha profissional, bem como realizar ações com foco na convivência social por meio da arte-cultura e esporte-educação.

As intervenções devem valorizar a pluralidade e a singularidade da condição juvenil e suas formas particulares de sociabilidade; sensibilizar para os desafios da realidade social, cultural, ambiental e política de seu meio social; criar oportunidades de acesso a direitos; estimular práticas associativas e as diferentes formas de expressão dos interesses, posicionamentos e visões de mundo de jovens no espaço público.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DO SERVIÇO SOCIAL.

As ações previstas do serviço social da Fundação EPROCAD segue conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009, organizados por níveis de complexidade do SUAS: Proteção Social Básica no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; visa por meio de suas intervenções prestar serviço de assistência social aos educandos e suas famílias, promovendo a acolhida de atendimento, prevenção de situações de vulnerabilidades e riscos, tais como: família e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidade estigmatizadas em termos étnicos, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violências advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos.

Realiza ainda o encaminhamento dos educandos e suas famílias as demais políticas públicas, possibilitando o desenvolvimento de ações intersetoriais que visem à sustentabilidade, de forma a romper ciclos de reprodução geracional do processo de exclusão social, e evitar que estas famílias e educandos tenham seus direitos violados, recaindo em situações de vulnerabilidades e riscos.

OBJETIVOS DO SERVIÇO SOCIAL NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

- Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio em grupo, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional.
- Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direitos de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;

IMPACTO SOCIAL ESPERADO

- Redução das ocorrências de situações de vulnerabilidade social;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
- Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;
- Melhoria da qualidade de vida dos educandos e suas famílias.
- Aumento no número de jovens que conheçam as instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos;
- Aumento no número de jovens autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres;
- Reduzir, junto a outras políticas públicas, índices de: violência entre os jovens; uso/abuso de substâncias; doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce.
- Redução e Prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização.

Objetivo Geral

Convivência E Fortalecimento De Vínculos

Objetivos Específicos	Ações	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Evidências
Apoio aos Educandos e suas Famílias na função Protetiva Social Básica	1 Coletar dados sobre o núcleo familiar dos educandos; 2 –Realizar Entrevista familiar para levantamento e registro dos educandos; 3- Visitas Domiciliar, a fim de Conhecer a realidade social dos educandos quando necessário; 4 - Encaminhamentos para Rede Socioassistencial.	X	X	X	X	Acompanhamentos Relatórios Sociais
Articulação das redes de serviços socioassistenciais	1 Apresentar a instituição para rede socioassistencial e ser presente em reuniões da rede; 2 - Representações em Conselhos Municipais e da Região; 3- Dar continuidade na prestação de acolhimentos dos encaminhados pela rede de serviços; 4 – Participação mensal em reuniões de acompanhamento do serviço socioassistencial (CREAS/ Casas de Acolhimento).	X	X	X	X	Presença, Participação em Reuniões Periódicas e Relatórios
Reuniões Equipe Multidisciplinar Fundação EPROCAD	1 - Informações, comunicação e defesa dos direitos; 2 - Informações referentes às necessidades e realidades de cada educando; 3 - Oficinas interativas de intervenção social.	X	X	X	X	Relatórios Troca de Informações Estudo de casos Fotos Lista de Presença
Plano de Atendimento Individual / Grupal	1 - atendimentos individualizados dos educandos; 2 - atendimentos individualizados das famílias; 3 - Palestras; 4 - Roda de conversas; 5- Pesquisa de Satisfação aos pais e responsáveis.	X	X	X	X	Relatórios Fotos Lista de Presença
Diagnóstico Social das Famílias	1 - Análises dos dados levantados; 2 - Ação e articulação com os demais serviços e programas; 3 – Acompanhar os encaminhamentos realizados.	X	X	X	X	Relatórios

Objetivo Contribuir com a inclusão social de crianças, adolescentes e suas famílias, por meio do esporte, educação e cultura, possibilitando autonomia de atuação na sociedade						
Específico	O que?	Por quê?	Onde?	Quando?	Quem?	Como?
Nº	Específico e/ou Atividades	Justificativa	Local	Implantação	Responsável	Procedimento / Ação
01	Realizar a acolhida	Necessidade deste serviço na rede pública / problemas familiares	Unidade Centro e Núcleos	Já implantado	Serviço Social	Entrevista e Visita
02	Atendimento social dos beneficiários e suas famílias.	fortalecimento de vínculos	Unidade Centro e Núcleos	Já implantado	Serviço Social	Atividades diárias
03	Manter os beneficiários em local seguro	Oferecer atividades no contra turno escolar direcionadas/diversificadas e o estímulo a hábitos saudáveis.	Unidade Centro e Núcleos	Já implantado	Equipe Multidisciplinar	Atividades diárias
04	Ampliar o número de atendidos	Disseminar novos núcleos para municípios do entorno de Santana de Parnaíba	Núcleos	Já implantado	Coordenação	Atividades diárias
05	Favorecer o aprendizado de atitudes e valores humanos	Contribuir para a formação de crianças e adolescentes protagonistas.	Unidade Centro e Núcleos	Já implantado	Equipe Multidisciplinar	Atividades diárias
06	Favorecer a melhora das capacidades física dos beneficiários	Melhora nos índices de qualidade de vida e atividade física dos beneficiários	Unidade Centro e Núcleos	Já implantado	Equipe Multidisciplinar	Avaliação Física e Atividades diárias
07	Proporcionar acesso ao mundo do trabalho	Contribuir de forma efetiva no direcionamento ao mercado de trabalho.	Unidade Centro e Núcleos	Já implantado	Equipe Multidisciplinar	Atividades diárias
08	Favorecer a igualdade de gênero.	Acesso a direitos básicos como o esporte, empoderamento feminino.	Unidade Centro e Núcleos	Já implantado	Equipe Multidisciplinar	Atividades diárias

ORIGEM DOS RECURSOS

FONTES DE ARRECADAÇÃO

CONVÊNIOS COM ORGÃOS PÚBLICOS

Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude do Estado de São Paulo - Lei Paulista de Incentivo ao Esporte	25,60 %
Ministério do Esporte – Lei de Incentivo ao Esporte	32,00 %
Convênio com a Prefeitura de Santana de Parnaíba	8,60 %

PARCERIAS COM EMPRESAS PRIVADAS

Centauro	3,84 %
PepsiCo - Lay's Replay	10,68 %

RECURSOS INTERNACIONAIS

Fifa Foundation	5,98 %
-----------------	--------

NOTA FISCAL PAULISTA

NFP - Cupom Fiscais	5,64 %
---------------------	--------

DOAÇÕES / BAZAR

Bazar	1,27 %
Pessoa Física	1,62 %
Pessoa Jurídica	0,42 %

VOLUNTARIADO

Serviços prestados não remunerados	2,56 %
------------------------------------	--------

PROJETOS EM EXECUÇÃO



Ano VII Uma nova visão do jogo - Itapevi

Fonte de Captação: Lei de incentivo ao esporte



Este projeto tem como foco principal o esporte (futebol) desenvolvido de maneira educacional, buscando propiciar aos participantes um projeto de continuidade, para o atendimento de 100 crianças e adolescentes com idade entre 06 e 17 anos no município de Itapevi.

Todas as atividades deste projeto são desenvolvidas priorizando valores embasados nos princípios do esporte educacional (inclusão e respeito à diversidade, construção coletiva e protagonismo juvenil), sempre com grupos mistos, estimulando a equidade de gênero, em um esporte frequentemente rotulado como uma modalidade machista. O projeto

atenderá prioritariamente crianças e adolescentes da rede pública de ensino.

O objetivo é que através da prática da modalidade e sob uma nova perspectiva educativa, oportunidades de inclusão e desenvolvimento das crianças. Seus objetivos específicos são oferecer aos alunos uma nova experiência esportiva relacionada ao esporte, uma, possibilitando o desenvolvimento gradual de uma conduta participativa e solidária; contribuir para uma melhora no desempenho escolar dos atendidos; e possibilitar o desenvolvimento do repertório motor dos atendidos.

Ano II Virando o jogo - Barueri e Osasco

Fonte de Captação: Lei de incentivo ao esporte



Este projeto visa a continuidade de seu primeiro ano e tem como base a metodologia dos 3 tempos, que propõe oferecer através da prática do esporte, oportunidades de inclusão social a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. As atividades fogem da normalidade competitiva que conhecemos, pois na prática é desenvolvida priorizando valores embasados nos princípios do esporte educacional (inclusão e respeito à diversidade, construção coletiva e protagonismo

juvenil), com a participação de equipes mistas onde os próprios participantes atuam como protagonistas.

O projeto é realizado em dois núcleos de atendimento: no município de Osasco e Barueri, atendendo um público de 240 crianças e adolescentes com idade entre 06 e 17 anos, por meio de atividades de Esportes 3 Tempos, Futebol, Práticas Corporais e Atividades Transversais Complementares (ATC).

Ano VII EPROCAD Futebol de rua Sede da Fundação EPROCAD E 120

Fonte de Captação: Lei paulista de incentivo ao esporte



Secretaria de
Esportes



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO



PEPSICO



PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA

O Futebol de Rua ano VII é um projeto esportivo educacional que irá contemplar dois núcleos de atendimento, propondo uma nova visão do jogo às pessoas participantes e atividades como Educação Física, Esportes em 3 tempos e Atividades Transversais Complementares (ATC), além de monitorar o desempenho escolar das crianças e adolescentes e oferecer alimentação.

Tem como objetivo dar continuidade às atividades do projeto e ampliar as atividades em núcleos de esporte educacional na modalidade fute-

bol e tem como objetivos específicos oferecer aos jovens uma nova experiência esportiva, possibilitando o desenvolvimento gradual de uma conduta participativa e solidária, assim como manter as crianças e adolescentes em local seguro, com atividades direcionadas e estímulo de hábitos saudáveis e possibilitar o desenvolvimento do repertório motor dos jovens de comunidades locais.

O projeto atende 200 crianças e adolescentes em nossa sede, na Fundação EPROCAD e no núcleo cento e vinte, localizados em Santana de Parnaíba.

ANO III Lay's Replay - Sede da Fundação EPROCAD

Fonte de Captação: Parceria privada



Trata-se de um projeto com foco principal no esporte desenvolvido de maneira educacional, buscando propiciar aos participantes uma nova visão do jogo.

O projeto acontece em nossa sede, localizada no município de Santana de Parnaíba, e contempla o programa geral de atividades da Fundação EPROCAD com aulas de futebol sob uma perspectiva socioeducativa, tendo como foco principal o esporte desenvolvido de maneira educacional, para o atendi-

mento de 100 adolescentes entre 13 e 17 anos.

Todas as atividades deste projeto são desenvolvidas priorizando valores embasados em princípios do esporte educacional (inclusão e respeito à diversidade, construção coletiva e protagonismo juvenil), sempre com grupos mistos, estimulando a equidade de gênero, em um esporte frequentemente rotulado como uma modalidade machista, utilizando como principal eixo a Metodologia do Futebol3.



Dribles e manobras para a vida Parque Santana - Santana de Parnaíba

Fonte de Captação: *Lei de incentivo ao esporte*



O objetivo principal do projeto é a ampliação das atividades oferecidas para as crianças e adolescentes atendidas pela Fundação EPROCAD, e tem como objetivos específicos; favorecer o aprendizado de valores humanos e competências sociais, pessoais e emocionais; Possibilitar o desenvolvimento do repertório motor das crianças e adolescentes de comunidades locais; Manter os beneficiários do projeto em local seguro, oferecendo atividades direcionadas e diversificadas e estimulando hábitos saudáveis.

O projeto acontece no CEU das Artes, Parque Santana no município de Santana de Parnaíba, atendendo um público de 100 crianças e adolescentes com idade entre 06 e 17 anos por meio de atividades de Futebol3: abordando vivências da modalidade de futebol com a metodologia 3 Tempos., do Skate, de práticas corporais através de diferentes manifestações esportivas e atividades transversais complementares (ATC) cujo objetivo é introduzir temas atuais, contextualizando a atividade esportiva com o meio social, visando explorar diferentes abordagens.

Ano III Comunidade em movimento Cidade São Pedro, Cururuquara e Vila Esperança

Fonte de Captação: *Parceria privada*



O Ano III do Projeto Comunidade em Movimento visa não só manter a disponibilidade de atividades físicas e esportivas através da cultura do esporte como opção de saúde e bem-estar, mas também ampliar os territórios e o número de beneficiados diretos através da atividade física.

O projeto acontece no núcleos de atendimentos localizados no bairro do Cururuquara, na comunidade da Vila Esperança e em um núcleo em parceria com a instituição comunitária no Bairro Cidade São Pedro chamada Movidos, localizada no município de Santana de Parnaíba.

Capacitação esportes para todos Sede da Fundação EPROCAD, Pirapora do Bom Jesus e Projeto Vida Corrida

Fonte de Captação: Lei e incentivo ao esporte



O projeto Capacitação – Esporte para todos trata da promoção de capacitações com o intuito de fortalecer o trabalho desenvolvido em diferentes organizações, possibilitando a disseminação de conhecimento e das práticas e experiências pedagógicas vivenciadas ao longo de sua trajetória. Por meio dessas ações, busca-se potencializar o uso do esporte como ferramenta de transformação social, promovendo a democratização do esporte e do acesso aos direitos básicos e oportunidades de desenvolvimento integral de crianças e adolescentes em vulnerabilidade social.

Utilizaremos o esporte como instrumento, viabilizando sua integração com a educação, para desenvolver o processo de conscientização de agentes de formação (educadores, gestores e investidores sociais) sobre a importância do esporte sob outra concepção, abordando questões relacionadas à violência e paz, racismo e preconceito, virtudes e valores humanos. O objetivo é oferecer, por meio da disseminação de conhecimento, a possibilidade de criação de ambientes com oportunidades de aprendizagem e desenvolvimento, favorecendo a inclusão de jovens em vulnerabilidade social.

Esporte Social - Sede da Fundação EPROCAD

Fonte de Captação: Convênio Municipal



O projeto prevê o atendimento de 300 (trezentas) crianças e adolescentes de 06 (seis) a 17 (dezessete) anos, em atividades de grupos e oficinas ligadas ao esporte, cultura e educação, priorizando especialmente os usuários em situação de vulnerabilidade social, residentes em Santana de Parnaíba.

horas diárias, de segunda a usuários deverão ser acompanhados, obrigatoriamente, por um técnico de Serviço Social.

As atividades são baseadas na prática do Futebol, do Esporte em 3 tempos, do ATC (Atividades Transversais Complementares) e de Educação Física de forma fortalecer a inclusão social e comunitária (com vistas a buscar autonomia), protagonismo das famílias e desenvolvimento das potencialidades do público alvo. Criando situações desafiadoras e alternativas emancipatórias que estimulem e orientem os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território, para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

As ações acontecem em parceria com o Município de Santana de Parnaíba, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e tem seu convênio de 2021 a 2025. As atividades deverão ser realizadas preferencialmente na modalidade presencial e, em casos de impedimento desta forma de atendimento, as atividades deverão se adequar na modalidade remota. A oferta do serviço deverá ocorrer no período da manhã e tarde, por 04 (quatro)

Festival24 França - Lyon e Paris

Fonte de Captação: *Parceria privada e Internacional*



Tendo como princípio o uso do futebol como ferramenta de transformação social, centenas de organizações espalhadas pelo mundo todo, assim como a Fundação EPROCAD, utilizam a metodologia do Futebol3 para atingir milhares de crianças e jovens em situações de vulnerabilidade. Para que possa haver disseminação do conhecimento, uso dessa metodologia e fortalecer o impacto causado nessas comunidades vulneráveis, a rede streetfootballworld promoveu, nos últimos anos, diversos festivais esportivos de intercâmbio entre jovens participantes dessas organizações.

O festival será sediado na França nas cidades de Lyon e Paris onde será celebrado o impacto social do esporte no contexto dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos, em uma ação conjunta da Common Goal e da Sport Dans La Ville. A Fundação EPROCAD será representada por 06 jovens e 02 responsáveis da instituição em um intercâmbio de experiências onde 70 delegações, com mais de 500 jovens de 34 países terão a oportunidade de interagir e trocar vivências culturais e esportivas relacionadas ao universo olímpico.

FIFA - Donas da bola Santana de Parnaíba, Araçariguama, Sapé, Pirapora do Bom Jesus e Itapevi

Fonte de Captação: *Internacional*



O projeto Donas da Bola tem como principais objetivos a promoção do futebol e atividades complementares focadas no desenvolvimento da motricidade, empoderamento feminino e o desenvolvimento de competências. O projeto prevê atendimento de 400 meninas e mulheres em diferentes núcleos, com atividades realizadas duas vezes por semana.

proporcionar às meninas e mulheres o acesso a um espaço seguro e acolhedor, onde tenham oportunidades de desenvolvimento integral por meio da prática esportiva educativa, e que esse ambiente ofereça condições que estimulem o seu engajamento e permanência na prática, fortalecendo as mulheres no esporte, e o processo de empoderamento, para que estejam cada vez mais preparadas para se posicionarem na sociedade e lutarem por seus direitos, incluindo segurança e bem-estar.

Diante desse cenário, a Fundação EPROCAD entende que é de extrema importância e urgência



Viva Leite Santana de Parnaíba

Fonte de Captação: Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo



O Projeto Estadual do Leite – VIVALEITE está presente em diversos municípios do estado de São Paulo e atinge mais de 300 mil beneficiários atualmente em todo o estado, e é caracterizado por promover a conexão entre a segurança alimentar e a assistência social e, hoje em dia, é o maior programa de distribuição de leite pasteurizado do Brasil.

Na Fundação EPROCAD ela acontece a mais de 10 anos em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Santana de Parnaíba e o programa é destinado para crianças na faixa etária de 06 meses até 05 anos e 11 meses e

idosos acima de 60 anos, tendo como prioridade a famílias com renda mensal de até $\frac{1}{4}$ de salário mínimo, e tem como objetivo principal oferecer um complemento alimentar seguro e de alto valor nutritivo às crianças e idosos de baixa renda que vivem em situação de vulnerabilidade social no Estado de São Paulo.

Cada um dos beneficiados recebe 15 litros por mês, que já vem enriquecido com ferro, vitaminas A e D, componentes extremamente necessários para a formação de crianças nessa faixa de idade e para idosos que se encontram em processo de envelhecimento.



PROJETOS EM CAPTAÇÃO



Ano VIII Uma nova visão do jogo

Fonte de Captação: Lei de incentivo ao esporte



Este projeto tem como foco principal o esporte (futebol) desenvolvido de maneira educacional, buscando propiciar aos participantes um projeto de continuidade atendendo crianças e adolescentes com idade entre 06 e 17 anos.

atenderá prioritariamente crianças e adolescentes da rede pública de ensino.

O objetivo é que através da prática da modalidade e sob uma nova perspectiva educativa, oportunizar a inclusão e o desenvolvimento das crianças, sendo seus objetivos específicos: oferecer aos alunos uma nova experiência esportiva relacionada ao esporte, possibilitando o desenvolvimento gradual de uma conduta participativa e solidária; contribuir para uma melhora no desempenho escolar dos atendidos; e possibilitar o desenvolvimento do repertório motor dos atendidos.

Todas as atividades deste projeto são desenvolvidas priorizando valores embasados nos princípios do esporte educacional (inclusão e respeito à diversidade, construção coletiva e protagonismo juvenil), sempre com grupos mistos, estimulando a equidade de gênero, em um esporte frequentemente rotulado como uma modalidade machista. O projeto

Ano III Virando o jogo

Fonte de Captação: Lei de incentivo ao esporte



Este projeto visa a continuidade e tem como base a metodologia dos 3 tempos, que propõe oferecer através da prática do esporte, oportunidades de inclusão social a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. As atividades fogem da normalidade competitiva que conhecemos, pois a prática é desenvolvida priorizando valores em-

basados nos princípios do esporte educacional (inclusão e respeito à diversidade, construção coletiva e protagonismo juvenil), com a participação de equipes mistas onde os próprios participantes atuam como protagonistas. O projeto atenderá crianças e adolescentes, de 06 a 17 anos, matriculados na rede pública de ensino.

Ano II Dribles e manobras para a vida

Fonte de Captação: Lei de incentivo ao esporte



O objetivo principal do projeto é a ampliação das atividades oferecidas para as crianças e adolescentes atendidas pela Fundação EPROCAD, e tem como objetivos específicos, favorecer o aprendizado de valores humanos e competências sociais, pessoais emocionais; Possibilitar o desenvolvimento do repertório motor dos jovens de comunidades locais; Manter os beneficiários do projeto em local seguro, oferecendo atividades direcionadas e diversificadas e estimulando hábitos saudáveis.

O projeto prevê o atendimento de crianças e adolescentes com idade entre 06 e 17 anos por meio de atividades de Futebol3: abordando vivências da modalidade de futebol com a metodologia 3 Tempos., do Skate, de práticas corporais através de diferentes manifestações esportivas e atividades transversais complementares (ATC) cujo objetivo é introduzir temas atuais, contextualizando a atividade esportiva com o meio social, visando explorar diferentes abordagens.

Ano II Capacitação esporte para todos

Fonte de Captação: Lei de incentivo ao esporte



O projeto Ano II Capacitação – Esporte para todos” trata da promoção de capacitações com o intuito de fortalecer o trabalho desenvolvido em diferentes organizações, possibilitando a disseminação de práticas e experiências pedagógicas vivenciadas ao longo de sua trajetória. Por meio dessas ações, busca-se potencializar o uso do esporte como ferramenta de transformação social, promovendo a democratização do esporte e do acesso aos direitos básicos e oportunidades de desenvolvimento integral de crianças e adolescentes em vulnerabilidade social.

O objetivo é oferecer, por meio da disseminação de conhecimento, a possibilidade de criação de ambientes com oportunidades de aprendizagem e desenvolvimento, favorecendo a inclusão de jovens em vulnerabilidade social. Utilizaremos o esporte como instrumento, viabilizando sua integração com a educação, para desenvolver o processo de conscientização de agentes de formação (educadores, gestores e investidores sociais) sobre a importância do esporte sob outra concepção, abordando questões relacionadas à violência e paz, racismo e preconceito, virtudes e valores humanos.

Ano VIII EPROCAD Futebol de rua

Fonte de Captação: Lei paulista de incentivo ao esporte



Secretaria de Esportes **SÃO PAULO**
GOVERNO DO ESTADO



O Futebol de Rua ano VIII é um projeto esportivo educacional de inclusão social por meio do esporte, a ser desenvolvido no contraturno escolar para o atendimento de crianças e adolescentes com idade entre 06 e 17 anos, propõe uma nova visão do jogo e prevê atividades (futebol, educação física, esportes em 3 tempos e atividades transversal complementar) e conta com o monitoramento do desempenho escolar (notas e frequências) e alimentação complementar que é oferecida diariamente para todos os participantes.

Tem como objetivo dar continuidade às atividades do projeto e ampliar as atividades em núcleos de esporte educacional na modalidade futebol e como objetivos específicos oferecer aos nossos jovens uma nova experiência esportiva, possibilitando o desenvolvimento gradual de uma conduta participativa e solidária, assim como manter as crianças e adolescentes em local seguro, com atividades direcionadas e estímulo de hábitos saudáveis e possibilitar o desenvolvimento do repertório motor dos jovens de comunidades locais.

ConEctar

Fonte de Captação: Lei paulista de incentivo ao esporte



Secretaria de Esportes **SÃO PAULO**
GOVERNO DO ESTADO



Os jogos eletrônicos têm ganhado espaço no mundo moderno como uma importante ferramenta educacional. Isso porque, com a prática desses jogos, é necessário desenvolver competências cognitivas e motoras como estratégia, comunicação, trabalho em equipe, raciocínio lógico e pensamento crítico, que são extremamente relevantes para o desenvolvimento pessoal no século XXI.

Tem como objetivos específicos o oferecimento aos educandos uma nova experiência esportiva, possibilitando o desenvolvimento gradual de uma conduta participativa e solidária; possibilitar o desenvolvimento de competências e habilidades cognitivas, produtivas, sociais e pessoais; Manter os alunos do projeto em local seguro, oferecendo atividades direcionadas/diversificadas e melhorar a alimentação dos alunos durante as atividades do projeto.

O objetivo principal do projeto é ofertar atividades educacionais por meio dos jogos eletrônicos do LOL - League of Legends e do Minecraft abordando temas transversais, visando o estímulo ao desenvolvimento integral e à inclusão social e digital.

O projeto é previsto para adolescentes com idades de 12 a 17 anos em situação de vulnerabilidade social, pessoal e prioritariamente matriculados na rede pública de ensino.

PROJETOS EM ANÁLISE



Ano II FIFA - Donas da bola

Fonte de Captação: Internacional



O projeto Donas da Bola tem como principais objetivos a promoção do futebol e atividades complementares focadas no desenvolvimento da motricidade, empoderamento feminino e o desenvolvimento de competências. Atenderá 400 meninas e mulheres em diferentes núcleos, com atividades realizadas duas vezes por semana.

Diante desse cenário, a Fundação EPROCAD entende que é de extrema importância e urgência

proporcionar às meninas e mulheres o acesso a um espaço seguro e acolhedor, onde tenham oportunidades de desenvolvimento integral por meio da prática esportiva educativa, e que esse ambiente ofereça condições que estimulem o seu engajamento e permanência na prática, fortalecendo as mulheres no esporte, e o processo de empoderamento, para que estejam cada vez mais preparadas para se posicionarem na sociedade e lutarem por seus direitos, incluindo segurança e bem-estar.



PROJETOS EM ELABORAÇÃO



Ano IV Virando o jogo

Fonte de Captação: Lei de incentivo ao esporte



Este projeto visa a continuidade do seu terceiro ano prevendo atender crianças e adolescentes de 06 a 17 anos e tem como base a metodologia dos 3 tempos, que propõe oferecer através da prática do esporte, oportunidades de inclusão social a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

As atividades fogem da normalidade competitiva que conhecemos, pois na prática, é desenvolvida priorizando valores embasados nos princípios do esporte educacional (inclusão e respeito à diversidade, construção coletiva e protagonismo juvenil), com a participação de equipes mistas onde os próprios participantes atuam como protagonistas.

ConEctar

Fonte de Captação: Lei paulista de incentivo ao esporte



Os jogos eletrônicos têm ganhado espaço no mundo moderno como uma importante ferramenta educacional. Isso porque, com a prática desses jogos, é necessário desenvolver competências cognitivas e motoras como estratégia, comunicação, trabalho em equipe, raciocínio lógico e pensamento crítico, que são extremamente relevantes para o desenvolvimento pessoal no século XXI.

O objetivo principal do projeto é ofertar atividades educacionais por meio dos jogos eletrônicos do LOL - League of Legends e do Minecraft abordando temas transversais, visando o estímulo ao desenvolvimento integral e à inclusão social e digital.

Tem como objetivos específicos o oferecimento aos educandos uma nova experiência esportiva, possibilitando o desenvolvimento gradual de uma conduta participativa e solidária; possibilitar o desenvolvimento de competências e habilidades cognitivas, produtivas, sociais e pessoais; Manter os alunos do projeto em local seguro, oferecendo atividades direcionadas/diversificadas e melhorar a alimentação dos alunos durante as atividades do projeto.

O projeto é previsto para adolescentes com idades de 12 a 17 anos em situação de vulnerabilidade social, pessoal e prioritariamente matriculados na rede pública de ensino.

Ano III Dribles e manobras para a vida

Fonte de Captação: Lei de incentivo ao esporte



O objetivo principal do projeto é a ampliação das atividades oferecidas para as crianças e adolescentes atendidas pela Fundação EPROCAD, e tem como objetivos específicos, favorecer o aprendizado de valores humanos e competências sociais, pessoais emocionais; Possibilitar o desenvolvimento do repertório motor dos jovens de comunidades locais; Manter os beneficiários do projeto em local seguro, oferecendo atividades direcionadas e diversificadas e estimulando hábitos saudáveis.

O projeto prevê o atendimento de crianças e adolescentes com idade entre 06 e 17 anos por meio de atividades de Futebol3: abordando vivências da modalidade de futebol com a metodologia 3 Tempos., do Skate, de práticas corporais através de diferentes manifestações esportivas e atividades transversais complementares (ATC) cujo objetivo é introduzir temas atuais, contextualizando a atividade esportiva com o meio social, visando explorar diferentes abordagens.

Ano IX Uma nova visão do jogo

Fonte de Captação: Lei de incentivo ao esporte



Este projeto tem como foco principal o esporte (futebol) desenvolvido de maneira educacional, buscando propiciar aos participantes um projeto de continuidade atendendo crianças e adolescentes com idade entre 06 e 17 anos.

Todas as atividades deste projeto são desenvolvidas priorizando valores embasados nos princípios do esporte educacional (inclusão e respeito à diversidade, construção coletiva e protagonismo juvenil), sempre com grupos mistos, estimulando a equidade de gênero, em um esporte frequentemente rotulado como uma modalidade machista. O projeto

atenderá prioritariamente crianças e adolescentes da rede pública de ensino.

O objetivo é que através da prática da modalidade e sob uma nova perspectiva educativa, oportunizar a inclusão e o desenvolvimento das crianças, sendo seus objetivos específicos: oferecer aos alunos uma nova experiência esportiva relacionada ao esporte, possibilitando o desenvolvimento gradual de uma conduta participativa e solidária; contribuir para uma melhora no desempenho escolar dos atendidos; e possibilitar o desenvolvimento do repertório motor dos atendidos.

Ano IV Comunidade em movimento

Fonte de Captação: Parceria Privada



O Ano IV do Projeto Comunidade em Movimento visa não só manter a disponibilidade de atividades físicas e esportivas através da cultura do

esporte como opção de saúde e bem-estar, mas também ampliar os territórios e o número de beneficiados diretos através da atividade física.

Ano IX EPROCAD Futebol de rua

Fonte de Captação: Lei paulista de incentivo ao esporte



Secretaria de Esportes **SÃO PAULO**
GOVERNO DO ESTADO



O Futebol de Rua ano VIII é um projeto esportivo educacional de inclusão social por meio do esporte, a ser desenvolvido no contraturno escolar para o atendimento de crianças e adolescentes com idade entre 06 e 17 anos, propõe uma nova visão do

,jogo e prevê atividades (futebol, educação física, esportes em 3 tempos e atividades transversal complementar) e conta com o monitoramento do desempenho escolar (notas e frequências) e alimentação complementar que é oferecida diariamente para todos os participantes.

Ano III FIFA - Donas da bola

Fonte de Captação: Internacional



O projeto Donas da Bola tem como principais objetivos a promoção do futebol e atividades complementares focadas no desenvolvimento da motricidade, empoderamento feminino e o desenvolvimento de competências. Atenderá 400 meninas e mulheres em diferentes núcleos, com atividades realizadas duas vezes por semana.

proporcionar às meninas e mulheres o acesso a um espaço seguro e acolhedor, onde tenham oportunidades de desenvolvimento integral por meio da prática esportiva educativa, e que esse ambiente ofereça condições que estimulem o seu engajamento e permanência na prática, fortalecendo as mulheres no esporte, e o processo de empoderamento, para que estejam cada vez mais preparadas para se posicionarem na sociedade e lutarem por seus direitos, incluindo segurança e bem-estar.

Diante desse cenário, a Fundação EPROCAD entende que é de extrema importância e urgência

Esporte Social - Sede da Fundação EPROCAD

Fonte de Captação: Convênio Municipal



O projeto prevê o atendimento de crianças e adolescentes de 06 (seis) a 17 (dezesete) anos, em atividades de grupos e oficinas ligadas ao esporte, cultura e educação, priorizando especialmente os educandos em situação de vulnerabilidade social, residentes em Santana de Parnaíba.

As ações acontecem em parceria com o Município de Santana de Parnaíba através da Secretaria de Desenvolvimento Social. As atividades deverão ser realizadas preferencialmente na modalidade presencial e, em casos de impedimento desta forma de atendimento, as atividades deverão se adequar na modalidade remota. A oferta do serviço deverá ocorrer no período da manhã e tarde, por 04

(quatro) horas diárias, de segunda a sexta-feira. Os usuários deverão ser acompanhados, obrigatoriamente, por um técnico de Serviço Social. As atividades são baseadas na prática do Futebol, do Esporte em 3 tempos, do ATC (Atividades Transversais Complementares) e de Educação Física de forma a fortalecer a inclusão social e comunitária, buscando autonomia e o protagonismo das famílias, e desenvolvimento das suas potencialidades. Criando situações desafiadoras e alternativas emancipatórias que estimulem e orientem os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território, para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

ANO IV Lay's Replay

Fonte de Captação: Parceria privada



Trata-se de um projeto com foco principal no esporte desenvolvido de maneira educacional, buscando propiciar aos participantes uma nova visão do jogo.

O projeto acontece em nossa sede, localizada no município de Santana de Parnaíba, e contempla o programa geral de atividades da Fundação EPROCAD com aulas de futebol sob uma perspectiva socioeducativa, tendo como foco principal o esporte desenvolvido de maneira educacional, para o atendi-

mento de 100 adolescentes entre 13 e 17 anos.

Todas as atividades deste projeto são desenvolvidas priorizando valores embasados em princípios do esporte educacional (inclusão e respeito à diversidade, construção coletiva e protagonismo juvenil), sempre com grupos mistos, estimulando a equidade de gênero, em um esporte frequentemente rotulado como uma modalidade machista, utilizando como principal eixo a Metodologia do Futebol3.

PRÓXIMOS PASSOS



Ações de sustentabilidade e o meio ambiente



Ampliação e realização de novas parcerias



Potencialização da Nota Fiscal Paulista



Estruturação de bazar comunitário



Ampliação das ações socioassistenciais



Qualificação e ampliação da equipe multidisciplinar



Diversificação na Captação de recursos



Melhora na infraestrutura e qualidade dos projetos



Fundação
EPROCAD

A MELHOR

ONG do **BRASIL**

NA CATEGORIA ESPORTE
PELO SEGUNDO ANO CONSECUTIVO



FUNDAÇÃO EPROCAD

www.eprocad.org.br

facebook.com/fund.eprocad

instagram.com/fundacaoeprocad

linkedin.com/fundacao-eprocad

